



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIV

FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2007

Nº 13.556

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 9204 DE 19 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DO CONSELHO

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Fortaleza, o Conselho Municipal de Juventude, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Fortaleza. Art. 2º - O Conselho Municipal de Juventude é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, de representação da população jovem e de assessoramento da Prefeitura Municipal nas questões relativas às políticas públicas voltadas para os jovens na cidade de Fortaleza. Parágrafo Único - Para fins do disposto nesta lei, considera-se jovem a parcela da população entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Juventude: I - encaminhar aos poderes constituídos propostas de ações de defesa e promoção dos direitos dos jovens; II - acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações governamentais e não governamentais, financiadas com recursos públicos, que causem impacto na juventude fortalezense; III - participar da elaboração e definição das políticas públicas municipais de juventude; IV - apreciar e aprovar programas anuais de políticas públicas de juventude da Prefeitura Municipal; V - encaminhar sugestões para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento por programa, que deverão obedecer a critérios participativos, no que concerne à alocação de recursos destinados à juventude no Município de Fortaleza; VI - fiscalizar e avaliar os governos na gestão de recursos destinados à juventude do Município de Fortaleza; VII - acompanhar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Juventude e pelas Assessorias de Juventude das Secretarias Temáticas e Secretarias Regionais; VIII - incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, pesquisas e campanhas direcionadas aos jovens; IX - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens; X - propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais; XI - fomentar o associativismo juvenil, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais; XII - elaborar seu regimento interno; XIII - criar o cadastro das entidades que desenvolvam programas, projetos e pesquisas na área da juventude; XIV - realizar juntamente com o Poder Executivo o Congresso Municipal de Juventude, cuja pauta principal será o Plano Municipal de Juventude; XV - estudar, analisar, discutir, propor e aprovar planos, programas e

projetos relativos à juventude no âmbito do Município; XVI - desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município; XVII - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos voltados para a juventude; XVIII - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Municipal de Juventude serão encaminhadas ao Executivo Municipal em tempo hábil para a elaboração da proposta de orçamento de governo.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Juventude será integrado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude e será constituído por 30 (trinta) membros efetivos e respectivos suplentes, residentes em Fortaleza, com idade entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos, exceto quanto aos representantes da Câmara Municipal de Fortaleza, sendo composto da seguinte forma: I - 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal: a) 08 (oito) representantes da Prefeitura Municipal, sendo estes do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Temáticas e/ou Secretarias Regionais; b) 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Fortaleza; II - 20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo estes: a) 02 (dois) jovens escolhidos no processo do Orçamento Participativo; b) 18 (dezoito) representantes das organizações de juventude de Fortaleza que tenham projetos coordenados por jovens e direcionados para o público jovem. § 1º - Entende-se como organização de juventude, para fim desta lei, todo e qualquer grupo de jovens que se organize em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, religiosas e esportivas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos jovens. § 2º - Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos no Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude, a ser regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo. § 3º - O 1º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude será convocado pelo Chefe do Poder Executivo, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei. § 4º - O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e de seus respectivos suplentes, será de 02 (dois) anos, sendo possível a reeleição da organização com a substituição do conselheiro. § 5º - Na composição do Conselho Municipal de Juventude deverá ser respeitada a cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres. § 6º - A função de membro do Conselho Municipal de Juventude é considerada de relevante interesse público e não será remunerada. § 7º - Os conselheiros poderão perder o mandato, antes do prazo de 02 (dois) anos, nos seguintes casos: I - por renúncia; II - pela ausência imotivada em 02 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Municipal de Juventude; III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria qualificada dos membros do Conselho Municipal de Juventude; IV - por requerimento da entidade da sociedade civil representada. § 8º - Os representantes da sociedade civil, candidatos ao Conselho Municipal de Juventude, deverão preencher os seguintes requisitos: I - ser portador de Título de Eleitor; II - residir no Município de Fortaleza; III - ter idade igual ou inferior a 29 (vinte e

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

| | | |
|--|---|---|
|  | <p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>JOSÉ CARLOS VENERANDA Vice-Prefeito</p> | <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</p> <p style="text-align: center;">MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p style="text-align: right;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p> |
| SECRETARIADO | | |
| <p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ AROLDO C. MOTA Controladoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MENELEU NETO Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> | <p>LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR</p> <p>PAULO DE TARSO MELO LIMA Secretaria Extraordinária do Centro - SECE</p> | <p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA</p> <p>MARIANO ARAÚJO FREITAS Secretaria Executiva Regional I</p> <p>ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO Secretaria Executiva Regional II</p> <p>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA Secretaria Executiva Regional III</p> <p>DEODATO JOSÉ R. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>FRANCISCA ROCICLEIDE F. DA SILVA Secretaria Executiva Regional V</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional VI</p> |

nove) anos, no momento da postulação ao cargo; IV - não estar ocupando cargo eletivo ou em comissão. § 9º - Os membros do Conselho serão empossados em até 30 (trinta) dias após o Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de juventude. § 10 - O Poder Executivo deverá divulgar e disponibilizar local apropriado para a realização do Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude. § 11 - O Conselho Municipal de Juventude terá a seguinte estrutura: I - Comissão Executiva; II - Comissões Especiais; III - Assembléia de Membros. § 12 - A regulamentação, a partir do 2º Encontro Municipal de Organizações e Movimentos de Juventude em diante, será feita pelo Conselho Municipal de Juventude. § 13 - Será eleito pela respectiva entidade ou movimento 01 (um) suplente para cada conselheiro.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - O Conselho Municipal de Juventude elegerá uma Comissão Executiva, formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) indicado pelo Prefeito e 02 (dois) pela sociedade civil, eleitos por maioria simples entre os membros. Parágrafo Único - Caberá à Comissão Executiva convocar e presidir as reuniões, bem como emitir voto de desempate nas deliberações. Art. 6º - O Conselho Municipal de Juventude deverá promover semestralmente pelo menos 01 (uma) reunião ampliada e itinerante, garantindo a participação de todos os jovens interessados para debater as políticas públicas de juventude. Art. 7º - As reuniões do Conselho Municipal de Juventude serão amplas e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito à voz. Art. 8º - O Poder Executivo proporcionará ao Conselho Municipal de Juventude o suporte técnico, administrativo e financeiro necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento. Art. 9º - Será elaborado e aprovado regimento interno do Conselho Municipal de Juventude, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua instalação. Parágrafo Único - O regimento interno do Conselho deverá estabelecer as competências e os demais procedimentos necessários ao seu funcionamento. Art. 10 - As despesas para execução da presente lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria nº 04.122.0003.2003.0006, do Gabinete da Prefeita, suplementada se necessário. Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 8.492, de 15 de

dezembro de 2000, bem como as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de abril de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 02/2007.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I deste edital (Merendeira, Aux. de Serviços Educacionais, Porteiro e Zelador), para atender as necessidades das Creches Municipalizadas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa CINV - CENTRO DE INCENTIVO À VIDA apresentou memoriais de recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Rosália Maria Barros Cavalcante - PREGOEIRA.**
*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/2007.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Licença de Uso, implantação, treinamento e manutenção de um sistema de gestão de frotas via web para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme especificações do Anexo I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas FORTES Informática Ltda e IVIA Comércio e Serviços de Informática Ltda. Informa também que a sessão de prosseguimento deste certame ocorrerá no dia 24 de abril às 13:30min. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza-Ce., fones: 3452.3479 e 3452.3480. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 34/2007.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados às Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 20 de abril de 2007 a 09 de maio de 2007 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 09 de maio de 2007, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 08h30 do dia 10 de maio de 2007. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600, 1º andar, Centro. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Osmarina Angelim de Sousa - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 35/2007.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados às Secretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 20 de abril de 2007 a 09 de maio de 2007 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 09 de maio de 2007, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 08h30 do dia 15 de maio de 2007. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600, 1º andar, Centro. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **José Adail dos Santos Filho - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 36/2007.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos destinados às Se-

cretarias Executivas Regionais I, III, IV, V e VI (Hospitais Distritais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica aos interessados que do dia 20 de abril de 2007 a 09 de maio de 2007 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 09 de maio de 2007, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 08h30 do dia 15 de maio de 2007. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Av. Heráclito Graça, 600, 1º andar, Centro. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3479, por fax (85) 3252.1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 02/2007.
ORIGEM: Secretaria de Finanças do Município - SEFIN.
OBJETO: O objeto do presente edital consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de Licença de Uso, implantação, treinamento e manutenção de um sistema de gestão de patrimônio via web, para a Prefeitura Municipal de Fortaleza conforme especificações do Anexo I.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa LINK DATA Informática e Serviços Ltda e FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa VTI Tecnologia da Informação/SISP Technology S/A. Informa também que a sessão de prosseguimento deste certame ocorrerá no dia 25 de abril às 13:30min. Maiores informações encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce., fones: 3452.3479 e 3452.3480. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Convite nº 02/2007.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças já incluso, da subestação abrigada e blindada de 150KVA e na subestação aérea de 225KVA da Usina de Asfalto, conforme previsto no Anexo I.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos no horário compreendido entre 08:20 e 08:30 do dia 02 de maio de 2007 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02 de maio de 2007, às 08:30, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3480 e 3452.3481. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2007.
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.
 OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de confecções de móveis para atender necessidades do Centro Especializado de Odontologia - CEO, localizado no C.S. Floresta, pertencente a Secretaria Executiva Regional I.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que por determinação do titular da Secretaria Executiva Regional I - SER I, fica cancelado o processo licitatório em epígrafe. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Enia Maria Pinheiro - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 02/2007.
 ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Dalva Severino Marreiro, localizada na Rua Rio Paraguai, nº 782, Jardim Iracema, esquina com a Rua Professora Maria Clara, pertencente à área da Secretaria Executiva Regional I, conforme especificado nos anexos deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: DESCLASSIFICA A EMPRESA: P/12 - Construtora ABREU MARTINS Ltda. CLASSIFICA AS EMPRESAS: 1º lugar - P/04 - R. MEIRA Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 90.145,18; 2º lugar - P/03 - CONCRETIZA - Construções e Empreendimentos Ltda com o valor global de R\$ 99.355,97; 3º lugar - P/02 - Construtora COSTA LESTE Ltda com o valor global de R\$ 99.946,39; 4º lugar - P/05 - SENSO Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 101.130,12; 5º lugar - P/12 - Construtora ABREU MARTINS Ltda com o valor global de R\$ 102.763,89; 6º lugar - P/10 - EDCON Comércio e Construções Ltda com o valor global de R\$ 108.228,52; 7º lugar - P/06 - AMP Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 108.229,81; 8º lugar - P/09 - TEBAS - Construções & Comércio Ltda, com o valor global de R\$ 112.194,98; 9º lugar - P/16 - Construtora e Imobiliária JMV Ltda, com o valor global de R\$ 112.195,00; 10º lugar - P/14 - B.V. Boa Vista Construções Ltda com o valor global de R\$ 114.614,08; 11º lugar - P/07 - Construtora ROMA Ltda com o valor global de R\$ 117.475,61; 12º lugar - P/08 - AZIMUTE Construções Ltda com o valor global de R\$ 119.899,29; 13º lugar - P/13 - CAMILO'S Construções Ltda com o valor global de R\$ 121.426,07; 14º lugar - P/15 - VECOL-VETOR Engenharia e Consultoria Ltda com o valor global de R\$ 131.327,57. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Convite nº 06/2007.
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
 OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de vigilância eletrônica, tendo o comodato de sistema de alarme eletrônico com monitoramento de 24 horas ininterruptas à distância, incluindo apoio de vistoria, destinados a sede da SER II.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica

que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos no horário compreendido entre 13:20 e 13:30 do dia 02 de maio de 2007 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 02 de maio de 2007, às 13:30, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza (Ce). O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3480 e 3452-3481. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2007.
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III - SER III.
 OBJETO: Contratação de empresa para compra de material permanente (birôs, armários, cadeiras, telões, tripés, cadeiras plásticas brancas, mesas, quadro branco, etc.) para a equipe do orçamento participativo da SER III, obedecendo as disposições constantes do anexo I deste edital.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 30 de abril de 2007, no horário compreendido entre 13h20 às 13h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 30 de abril de 2007, às 13h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Rosália Maria Barros Cavalcante - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2007.
 ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
 OBJETO: Contratação de empresa para construção dos Postos de Saúde Santa Filomena, Jangurussu, Alagadiço Novo, Cajazeiras e Santa Maria, em área de abrangência da SER VI, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas PRIMA Engenharia Ltda e COMBASE Engenharia Comércio e Serviços Ltda. As decisões encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza - Ce, fones: 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Convite nº 01/2007.
 ÓRGÃO: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM.
 OBJETO: Contratação de empresa para promover reforma do Posto de Aferição do Mucuripe - IPEM Fortaleza, situado na Rua Vicente Leite de Castro, nº 5720, Mucuripe.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica

aos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA AS EMPRESAS: 1º - lugar - P/02 - R. MEIRA Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 61.608,19; 2º lugar - P/04 - DOIS PONTOS Empreendimentos Ltda, com o valor global de R\$ 66.713,21; 3º lugar - P/03 - SENSO Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 70.108,87; 4º lugar - P/05 - TEBAS Construções & Comercio Ltda, com valor global de R\$ 76.672,55; 5º lugar - P/01 - LIBRA Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 80.280,85 e 6º lugar - P/08 - MAGIA Construções e Serviços Ltda com o valor global de R\$ 87.505,85. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 23/2007.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A contratação de empresa para compra de capas para colchões, colchões e colchonetes, com entrega parcelada, por um período de 12 meses.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no processo em epígrafe. As decisões encontram-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza - Ce, fones: 3452-3479 e 3452-3480. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Alcileia Rios Brandão - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 35/2007.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de material médico hospitalar, com entrega parcelada, por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de maio de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 03 de maio de 2007, às 08h30. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Maria José Lopes Albuquerque - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 34/2007.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para registro de preços visando à aquisição de material médico hospitalar (bobina para autoclave, broca, fios, etc) para um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço total por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 03 de maio de 2007, no horário compreendido entre 08h20 às 08h30, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 03 de maio de 2007, às 08h30. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o edital nos telefones (85) 3452.3470 e 3452-3471. Fortaleza, 19 de abril de 2007. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2007 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. Convoca o candidato EMERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO, classificado em 4º lugar, Médico Cirurgião Vascular, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Divulgação nº 019/2003, de 28.05.2003, publicado no DOM nº 12.591/2003, de 28.05.2003, destinado ao preenchimento de cargo no Instituto Dr. José Frota, para comparecer: 1) à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município - IPM, Rua Major Facundo, 1361 - Centro, para se submeter a exames médicos no dia 27.04.2007. 2) à Secretaria de Administração do Município, na Av. Desembargador Moreira, 2875, Assessoria jurídica - térreo, no dia 30.04.2007, munido de fotocópia legível do CPF. No dia 11.05.2007, no Instituto Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro, portando os originais e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor e comprovante de votação; d) Carteira de Reservista (caso homem); e) Inscrição do PIS ou PASEP; f) Diploma de Especialização, Carteira do Conselho de Classe, 01 (um) retrato 3x4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais, Laudo Médico e Certidão Negativa de Acumulação de Cargo. O não atendimento à presente convocação nas datas discriminadas, implicará a perda do direito à vaga conquistada. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, em 20 de abril de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 30/2007 - I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração do Município. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS:** SELLENE Comércio e Representações Ltda inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04; MED BRASIL Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 07.239.327/0001-60; MACNOR Representações e Comércio Ltda inscrita no CNPJ nº 00.376.638/0001-21; TECNOQUÍMICA Indústria e Comércio Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 04.439.228/0001-33. **III - OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar para as Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI, CEMJA e IPM; Fornecedor/Produto: SELLENE Comércio e Representações Ltda/lote: 01, algodão hidrófilo e ortopédico (R\$ 63.453,76); NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda/lotes: 02, aparelhos de pressão arterial adulto, infantil e infanto-juvenil (R\$ 233.599,90), 03 atadura de algodão ortopédica 20cmx1,5m e 20cmx1,5m (R\$ 44.352,00) e 05, avental descartável com e sem manga, babador, gorro descartável máscara descartável 40 G e tripla camada, bata descartável e jaleco (R\$ 3.588.843,20); MED BRASIL Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP/lotes 06, bolsa para água quente (R\$ 2.628,00) e 07, bolsa para gelo (R\$ 3.864,00); MACNOR Representações e Comércio Ltda/lote 09, luva ginecológica pequena, média e grande (R\$ 38.030,40); TECNOQUÍMICA Indústria e Comércio Ltda - EPP/lote 10, detergente multienzimático de uso hospitalar (R\$ 295.969,96). **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos 11.251 de 10.09.2002 e 11.270 de 23.10.2002 e Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei nº 8.666/93 de 22.06.1993. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 21/2006. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2007. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI, CEMJA e IPM.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2006. Aos dias 22 do mês de março de 2007, no Gabinete da Secretaria de Administração do Município - SAM,

na Avenida Desembargador Moreira, 2875, 2º andar, o Secretário de Administração do Município de Fortaleza, Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, brasileiro, economista, portador do CPF nº 293.855.203-34, residente e domiciliado nesta capital, a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, representada por seu titular Luiz Odorico Monteiro de Andrade, brasileiro, portador de CPF: 192.493.303-91, residente e domiciliado nesta capital; e as empresas NUVEX Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, com sede na Avenida Luciano Carneiro, nº 2236, Aeroporto, Fortaleza - Ce, representada por seu procurador Sr. Jordélio Pereira Ladislau, brasileiro, CPF nº 775.969.113-72, itens 03, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 24; SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ: 05.329.222/0001-76 com sede na Rua João Carvalho, nº 205, Aldeota, Fortaleza - Ce, representada por seu procurador Sr. Raimundo Batista da Costa, brasileiro, CPF nº 037.040.173-53, itens 04, 06 e 32; PROHOSPITAL Comércio Representações HOLANDA Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 com sede na Rua Assis Bezerra, nº 310, Carlito Pamplona, Fortaleza - Ce, representada por seu representante comercial Sr. Emanuel Lopes de Oliveira, brasileiro, CPF nº 869.724.053-00, itens 10, 21, 23 e 37; NORDESTE Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.687.221/0001-78 com sede na Rua 25 de março, nº 268, Centro, Fortaleza - Ce, representada por seu representante comercial Sr. José Moura Matos, brasileiro, CPF nº 072.953.535-53, itens 12 e 25; as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. 966 a 980 do Processo Administrativo nº 1016/2005, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, e pela Lei nº 10.520/03 e pelo Decreto nº 11.251/02, de 10.09.02, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor inicial dos itens, que é de R\$ 93.538,60 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o período de sua vigência. Para o percentual acima referido, o valor correspondente é de R\$ 23.384,65 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que compõe o presente aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que reza sobre as alterações dos contratos administrativos, seus acréscimos e supressões. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originárias não alteradas por este termo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente instrumento, lavrado perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram. Fortaleza, 22 de março de 2007. **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DA SAM. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO DA SMS.**

*** **

EXTRATO - QUARTO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2006. Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2007, no Gabinete do Secretário de Administração do Município de Fortaleza, na Avenida desembargador Moreira, 2875, 2º andar, o Secretário de Administração do Município de Fortaleza, Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, portador do CPF nº 293.855.203-34; a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, representada por sua titular Ana Maria de Carvalho Fontenele, CPF nº 439.232.917-87, e a empresa ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.036.807/0001-06, com sede na cidade de Fortaleza/Ce, na Rua Governador Sampaio nº 330 - Centro, representada

pelo seu Diretor José Lopes Cavalcante Júnior, brasileiro, casado, CPF nº 512.808.683-68. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo de aditivo de ata de registro de preços, cujo objeto é o registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios não-perecíveis (açúcar, alho amassado, amido de milho, arroz, biscoito tipo maisena, biscoito tipo maria, biscoito rosquinha, biscoito tipo cream cracker, canjiquinha, colorífico natural, farinha de mandioca, farinha de milho flocada, flocos de cereais, feijão, macarrão, óleo de soja, sal refinado, tempero líquido, rapadura, bebida mista de frutas) para atender as necessidades da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (creches municipalizadas, PNAE, PEJA, PNAC e PRÓ-JOVEM), para o ano letivo de 2006, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. 1409 do Processo Administrativo nº 92/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores, e pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto nº 11.251/02, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO: O presente aditivo tem acréscimo de 25% nos quantitativos e valores iniciais do contrato para o item 08 que é de R\$ 1.006.048,00 (um milhão, seis mil e quarenta e oito reais) para o período de sua vigência. Para o percentual acima referido, o valor correspondente é de R\$ 251.512,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e doze reais) que compõe o presente aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que reza sobre as alterações dos contratos administrativos, seus acréscimos e supressões. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originárias não alteradas por este termo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: o foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente instrumento, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram. Fortaleza, 03 de abril de 2007. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Alfredo José Pessoa de Oliveira. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS - Ana Maria de Carvalho Fontenele.**

*** **

EXTRATO - SEGUNDO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2006. Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2007, no Gabinete do Secretário de Administração do Município de Fortaleza, na Avenida desembargador Moreira, 2875, 2º andar, o Secretário de Administração do Município de Fortaleza, Dr. Alfredo José Pessoa de Oliveira, portador do CPF nº 293.855.203-34; a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social - SEDAS, representada por sua titular Ana Maria de Carvalho Fontenele, CPF nº 439.232.917-87, e a empresa DISTRIMIL - F. E. Santos Dias, inscrita no CNPJ nº 04.156.602/0001-93, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 353, Bairro Edson Queiroz, representada pelo seu Procurador Cláudio Holanda de Monteiro Pepino, brasileiro, casado, CPF nº 144.329.433-00, e Organização CEARENSE de Distribuição, inscrita no CNPJ 05.036.807/0001-06, com sede na cidade de Fortaleza/Ce, na Rua Governador Sampaio, nº 330 - Bairro Centro, representada pelo seu Diretor José Lopes Cavalcante Júnior, brasileiro, casado, CPF nº 816.560.173-34. As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo de aditivo de ata de registro de preços, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne moída, carne de frango, carne de charque, ovo de galinha, bebida láctea morango, bebida láctea goiaba, leite fluído aromatizado chocolate, leite fluído aromatizado morango, leite UHT ou esterilizado integral) para atender as necessidades da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (creches municipalizadas, PNAE, PEJA, PNAC e PRÓ-JOVEM), para o ano letivo de 2006, cuja celebração foi

autorizada pelo despacho de fls. 1636 a 1643 do Processo Administrativo nº 94/2006, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores, e pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto nº 11.251/02, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO: O presente aditivo tem acréscimo de 25% nos quantitativos e valores iniciais do contrato para os itens 05 e 09 que é de R\$ 1.516.025,19 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e vinte e cinco reais e dezenove centavos) para o período de sua vigência. Para o percentual acima referido, o valor correspondente é de R\$ 379.006,29 (trezentos e setenta e nove mil e seis reais e vinte e nove centavos) que compõe o presente aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que reza sobre as alterações dos contratos administrativos, seus acréscimos e supressões. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originárias não alteradas por este termo. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: o foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, o presente instrumento, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram. Fortaleza, 29 de janeiro de 2007. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Alfredo José Pessoa de Oliveira. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS - Ana Maria de Carvalho Fontenele.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2006 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 50/2006, firmado entre o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCJ - Projeto Agente Jovem. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aplicação dos recursos provenientes do saldo reprogramável, no sistema suasweb, de metas de 2005, com o propósito da referida verba ser utilizada na capacitação de 1.650 jovens para atuarem na comunidade visando a reversão dos indicadores de violência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Parecer nº 465/2006/ASSEJUR/SEDAS/FMAS, constantes do Processo nº 5590/2006/SEDAS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saldo reprogramável, no sistema suasweb, de metas de 2005. Já repassados. DO VALOR: R\$ 124.148,40 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2006. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Glória Maria dos Santos Diógenes - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCJ.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 68/2006 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 68/2006, que entre si celebram o Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO IDOSO E AO MENOR CARENTE DA VILA MANOEL SÁTIRO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo inicial do Convênio 68/2006 para até 30 de novembro de 2007. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Parecer nº 187/2007/ASSEJUR/SEDAS/FMAS, constante do

Processo nº 1049/2006/SEDAS. DATA: Fortaleza, 05 de março de 2007. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. João Luis de Andrade Holanda - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO IDOSO E AO MENOR CARENTE DA VILA MANOEL SÁTIRO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2006 - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Professora Luizianne de Oliveira Lins, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Eugênio Porto, nº 71, apto. 302 A, ora representada pelo titular do órgão interveniente, nos termos do Decreto Municipal 12.156/2007. INTERVENIENTE: Secretaria Extraordinária do Centro, neste ato representada por seu titular Dr. Paulo de Tarso Melo Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Mister Hull, nº 3870. CONTRATADA: LUALCAR - Locação de Veículos Ltda, com sede na Cidade Fortaleza-Ce, na Av. Maestro Lisboa, nº 101 A, Alagadiço Novo, neste ato representada pelo seu Gerente, o senhor Luís Alberto Carneiro Silva, brasileiro, solteiro, CPF nº 449.046.733-87, RG 93014013533 SSP-CE. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2006, concernente à locação de 02 (dois) veículos tipo passeio, incluindo um motorista para cada veículo e combustível, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo ao contrato terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2007 a 30 de abril de 2008. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O presente termo aditivo tem como preço global o valor de R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses, sendo o preço unitário mensal da franquia de 1.500km para o veículo do tipo passeio 1, fixado em R\$ 2.717,00 (dois mil, setecentos e dezessete reais) e o preço unitário mensal da franquia de 1.500km para o veículo do tipo passeio 2, fixado em R\$ 2.173,00 (dois mil, cento e setenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento legal o dispositivo contido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, cláusula segunda do contrato inaugural. FONTE DE RECURSOS: Pelos pagamentos devidos em razão dos serviços contratados, responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0027, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 100 do orçamento da Secretaria Extraordinária do Centro. DO FORO: O foro do presente termo de aditivo será o da comarca da capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA/LOCAL: Fortaleza, 17 de abril de 2007. ASSINAM: **Paulo de Tarso Melo Lima, pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA/SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO. Luís Alberto Carneiro Silva, pela LUALCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. TESTEMUNHAS: Thiago Sá Ponte e Bárbara Carolina de A. Araújo. VISTO: Nilo da Fonseca Pereira - ASSESSOR JURÍDICO DA SECE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 01/2007, contratação de empresa para a execução dos serviços de carga, transporte, descarga e entrega de produtos utilizados no programa de alimentação escolar, em veículo adequado, incluindo motorista, carregadores e combustível para as Regionais II e V. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 01/2007, originário do Ofício nº 201, de 30.01.2007 com abertura no dia 15.02.2007, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nºs 188 a 190 do processo em referência em favor da licitante classificada a empresa F. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Total Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Fortaleza, 13 de março de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 04/2007, contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, zero quilômetro, com opcionais, 2000 cilindradas e outros acessórios. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 04/2007, originário do Ofício nº 499, de 14 de março de 2007 com abertura no dia 04.04.2007, HOMOLOGO nos termos indicados pelo relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nºs 154 a 156 do processo em referência em favor da licitante classificada a empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Total Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Fortaleza, 17 de março de 2007. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

PORTARIA Nº 43/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 12156 de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer a dívida de exercício anterior em favor de DIOTEC - COM. E MANUTENÇÃO ODONTO HOSP. E LABOR. LTDA, no valor de R\$ 8.781,75 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo discriminada, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária 10.301.0030.2179.0001, Fonte de Recurso 212 e Elemento de Despesa 339092.

| PROCESSO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| DIOTEC - Com. e Manutenção Odonto Hosp. e Labor. Ltda - outubro/2006 | 2.927,25 |
| DIOTEC - Com. e Manutenção Odonto Hosp. e Labor. Ltda - novembro/2006 | 2.927,25 |
| DIOTEC - Com. e Manutenção Odonto Hosp. e Labor. Ltda - dezembro/2006 | 2.927,25 |
| TOTAL..... | 8.781,25 |

Fortaleza (Ce), 04 de abril de 2007. **Mariano Araújo de Freitas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SER I.**

*** **

PORTARIA Nº 44/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 12156 de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.930,82 (dezessete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo nº 52.029/2006 Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor. Devendo a despesa em causa correr através das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

| PERÍODO/ÓRGÃO | DOTAÇÕES | ELEM. DESP. | FONTES | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|--------|-------------|
| Março e abril/05 - prédios pub. | 04.122.0002.2002.0013 | 33.90.92 | 100 | 4.231,22 |
| Março e abril/05 - educação | 12.361.0057.2074.0001 | 33.90.92 | 101 | 13.699,60 |
| TOTAL A PAGAR | | | | 17.930,82 |

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Em 11 de abril de 2007. **Mariano Araújo de Freitas - SECRETÁRIO.**

*** **

PORTARIA Nº 45/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 34.450,54 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do W.U.S. CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Processo nº 58.583/2006 - SER I, Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor. Devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária 15.451.0023.1081.0001, Elemento de Despesa 449092 e Fonte de Recurso 100. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Em 16 de abril de 2007. **Mariano Araújo de Freitas - SECRETÁRIO.**

*** **

PORTARIA Nº 46/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SER I, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.568,48 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - C.I.S. conforme Processo nº 3.340/2005 - PGM, Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor. Devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária 12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 339092 e Fonte de Recurso 101. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Em 11 de abril de 2007. **Mariano Araújo de Freitas - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

PORTARIA Nº 40/2007 - O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE nomear a servidora TEREZA MARIA PORTO DE ALENCAR CUNHA, para compor a Comissão de Compras desta SER II, instituída pela Portaria nº 009/2005, publicada no Diário Oficial de 09.05.2005. Fortaleza, 12 de abril de 2007. Registrem-se, publiquem-se e cumpram-se. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II. Rogério Pinheiro - SECRETÁRIO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da Secretaria Executiva Regional II - SER II e UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora da licitação (Processo nº 3147/2007). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.965.262/0004-82, representado pela Prefeita Municipal, Luizianne de Oliveira Lins, neste ato representada pelo titular da SER II, Engº Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, em razão do Decreto nº 11.976/2006. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional II - SER II, representada por seu titular Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, Engenheiro Mecânico, solteiro, inscrito sob o CPF nº 171003.643-53, portador da Cédula de Identidade nº 625100 SSP-CE., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Vasconcelos, 2562, Joaquim Távora. CONTRATADA: UNIVERSAL Construções, Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.861.757/0001-68, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., na Rua J. da Penha, 193, Aldeota, representada legalmente por Luiz Lincoln de Souza Nascimento, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 911.616.903-44, portador da Cédula de Identidade nº 9901035748 SSP-CE., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão Américo de Menezes, 277, Bloco 11-C, Maraponga. Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2007, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fl. 142 do Processo Administrativo nº 3147/2007, doravante denominado processo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabeleci-

das na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, no caso de licitação na modalidade de pregão, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, partes integrantes deste contrato, pelos termos da proposta de preços da Contratada e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução do serviço de manutenção e conservação das piscinas pertencentes ao Centro de Apoio Psicossocial Geral (CAPS Geral) e ao Centro de Apoio Psicossocial AD (CAPS AD), localizados na área de abrangência da SER II, devendo ser executado da seguinte forma: QUANTIDADE E CAPACIDADE DAS PISCINAS: 02 piscinas, sendo uma pertencente ao CAPS Geral e a outra ao CAPS AD. Capacidade em m³ (metros cúbicos): - piscina do CAPS Geral: 40m³ (metros cúbicos) de volume de água; - piscina do CAPS AD: 60m³ (metros cúbicos) de volume de água. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: - O serviço consiste na limpeza semanal das piscinas, devendo ser executado pela Contratada nos dias e horários a serem estabelecidos pelo Distrito de Saúde da SER II, quando da assinatura do contrato; - A limpeza englobará todos os serviços necessários à manutenção da higiene, obedecendo às normas sanitárias vigentes; - A Contratada utilizará a mão-de-obra e o material que entender necessários, desde que venham a atender às necessidades do Contratante, tais como: sulfato de alumínio, sulfato de cobre, barrilha, cloro, ácido muriático, redutor de ph, bicarbonato de sódio, limpa borda, escovas pequenas e grandes, luvas, máscaras, peneira, mangueira, estojo de teste, etc; - O pessoal que executará os serviços deverá estar devidamente treinado e capacitado para tal, uniformizado e obedecer os horários e jornada semanal previstos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de 12 meses contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço global. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DO HORÁRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços deverão ser executados, semanalmente, nas piscinas pertencentes ao CAPS Geral e CAPS AD, localizados nas Ruas Riachuelo, 850, Papicu e Manoel Firmino Sampaio, 311, Salinas, respectivamente, nos dias e horários a serem estabelecidos pelo Distrito de Saúde da SER II, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do edital e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à vigência de 12 meses, sendo o preço mensal do serviço de limpeza e manutenção das 02 (duas) piscinas: R\$ 870,00. Nos preços mensais cotados deverão estar incluídos as despesas referentes a salários uniformes e treinamento de todos os profissionais envolvidos nos serviços e aquelas decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e tributárias, bem como o fornecimento de material (sulfato de alumínio, sulfato de cobre, barrilha, cloro, ácido muriático, redutor de ph, bicarbonato de sódio, limpa borda, escovas pequenas e grandes, luvas, máscaras, peneira, mangueira, estojo de teste e quaisquer outros que se façam necessários). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelo pagamento devido em razão do serviço responderão as Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade 10.301.0031.2.209.0002, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0212 do orçamento da SER II. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2007. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e Pela INTERVENIENTE - Engº Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - TITULAR DA SER II. Da CONTRATADA - Luiz Lincoln de Souza Nascimento - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DAS TESTEMUNHAS: Francisco Antônio

dos Santos e Maria Helena Ribeiro Militão e VISTO: **ASSESSOR JURÍDICO DA SER II EM EXERCÍCIO - Elda Monte Teixeira.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

PORTARIA Nº 50/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 37,25 (trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao pagamento de tarifas bancárias da produtividade, referente ao mês de dezembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação Orçamentária 10.301.0030.2179.0003, Elemento de Despesa 339092, Fonte 212, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 53/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 6.403,58 (seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor da CTC FORTALEZA, referente ao ressarcimento de pessoal do mês maio/2006, que deverá ser classificada na Dotação 04.122.0002.2014.0015, Elemento de Despesa 319092, Fonte 100, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 54/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 6.403,58 (seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor da CTC Fortaleza, referente ao ressarcimento de pessoal do mês de dezembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação 04.122.0002.2014.0015, Elemento de Despesa 319092, Fonte 100, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 55/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 6.403,58 (seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), em favor da CTC Fortaleza, referente ao ressarcimento de pessoal do mês de novembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação 04.122.0002.2014.0015, Elemento de Despesa 319092, Fonte 100, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 56/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de

janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 4.284,98 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em favor da CTC Fortaleza, referente ao Transporte Expresso, mês de novembro e dezembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação 08.244.0064.2082.0003, Elemento de Despesa 339092, Fonte 100, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 57/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 4.380,63 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), em favor da CTC Fortaleza, referente ao Transporte Expresso, mês de novembro e dezembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação 12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 339092, Fonte 101, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 58/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 1.092,96 (um mil, noventa e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da CTC Fortaleza, referente ao Transporte Expresso, mês de novembro e dezembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação 04.122.0002.2002.0015, Elemento de Despesa 339092, Fonte 100, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

PORTARIA Nº 59/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12156 do dia 22 de janeiro de 2007. RESOLVE: Reconhecer dívida correspondente ao valor de R\$ 364,32 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em favor da CTC Fortaleza, referente ao Transporte Expresso, mês de novembro e dezembro/2006, que deverá ser classificada na Dotação 10.301.0030.2179.0003, Elemento de Despesa 339092, Fonte 212, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento em vigor. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III. Fortaleza, 17 de março de 2007. **Arq. Marcelo Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 011/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Executiva Regional III. **CONTRATADA:** S.G.C. Construções Ltda. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do estacionamento e banheiro do III Conselho Tutelar do Município de Fortaleza. **FUNDAMENTO:** Nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2007.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 012/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza

com a intervenção da Secretaria Executiva Regional III. **CONTRATADA:** FCK Construções e Projetos Ltda. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma dos chafarizes de nºs 27, 105, 220 e 229. **FUNDAMENTO:** Nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2007.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 15/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Executiva Regional III. **CONTRATADA:** CENTAURO Construções Ltda. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma na Escola Bem Me Quer. **FUNDAMENTO:** Nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2007.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 16/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Executiva Regional III. **CONTRATADA:** Empresa ALUCOM.COM.BR - DSI Locações Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o serviço de locação de 16 (dezesesseis) microcomputadores para a sede da Secretaria Executiva Regional III, todos com as seguintes especificações: AMD Celeron 1.7 Ghz 256Mb/HD 40Gb CD Room, Fax Modem, placa de rede, monitor Collor de 15", teclado, estabilizador, mouse, sistema operacional Windows 98, com manutenção corretiva e preventiva e 06 (seis) impressoras HP 3920, impressão em papel A4 (não acompanha cartuchos). **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2007.

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 18/2007 - Tomada de Preço nº 01/2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Executiva Regional III. **CONTRATADA:** BRASFOR Terceirização e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma com fins de recuperação e manutenção de postos de saúde em diversos bairros na área de abrangência da SER III. **FUNDAMENTO:** Nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço nº 01/2007. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2007.

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ARACY PINTO PINHO, função Psicóloga ANS 06C, matrícula: 50290-01, lotada no CAPS Centro de Apoio Psico Social, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento nº 1944, livro B - 04, fls. 072 V para ARACY PINTO PINHO JATAÍ. Fortaleza, 09 de abril de 2007. Regina Claudia Souza Lopes - DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL - SER III. Maria da Conceição Sales de Almeida - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SER III. Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER III.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

PORTARIA Nº 032/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica, combinado com o art. 186 da Lei nº 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar os

servidores JOSÉ ORLANDO FERREIRA SOUSA, matrícula nº 10.663.1 - Presidente e RICARDO MENDES SOARES, matrícula nº 57.101.1 - Secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos mencionados nos Processos nºs 1.675/2007, 5.630/2007 e 6.858/2007, notadamente quanto aos indícios de alienação ilícita de terreno do Cemitério da Parangaba, bem como de gavetas de covas por parte de seu atual administrador de nome SILVIO RENATO MAGALHÃES FILHO. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 12 de abril de 2007. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

PORTARIA Nº 033/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica, combinado com o art. 186 da Lei nº 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar os servidores JOSÉ ORLANDO FERREIRA SOUSA, matrícula nº 10.663.1 - Presidente e TIAGO CÉSAR DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 57.105.1 - Secretário, para constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos mencionados no Processo nº 76.550/2006, notadamente quanto aos indícios de apropriação indevida de valores pecuniários por parte da servidora de nome MARIA ODETE LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 15.379, que deveriam ser emitidos em nome de outros funcionários do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira. A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 12 de abril de 2007. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

PORTARIA Nº 034/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica, combinado com o art. 186 da Lei nº 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar os servidores JOSÉ ORLANDO FERREIRA SOUSA, matrícula nº 10663.1 - Presidente e RICARDO MENDES SOARES, matrícula nº 57.101-01 - Secretário, para constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos mencionados no Processo nº 55.886/2002 referente a possível abandono de cargo da servidora IVANILDA DA SILVA LIMA, matriculada sob nº 48.311.1, ocupante do cargo de Professor D 05B. A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 12 de abril de 2007. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO.**

*** **

PORTARIA Nº 035/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica, combinado com o art. 186 da Lei nº 6.794, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. RESOLVE designar os servidores JOSÉ ORLANDO FERREIRA SOUSA, matrícula nº 10663.1 - Presidente e TIAGO CÉSAR DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 57.105-01 - Secretário, para constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos mencionados no Processo nº 55.888/2002 referente a possível abandono de cargo da servidora DIRLENE FEIJÓ RABELO VASCONCELOS, matriculada sob nº 47.609.1, ocupante do cargo de Professor D 05B. A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 12 de abril de 2007. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO.**

*** **

PORTARIA Nº 036/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, o art. 178, parágrafo único, e 209 da Lei nº 6794/90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e o art. 21, incisos III e XIII, do Decreto nº 10.067/97 - regulamenta a estrutura organizacional das Secretarias Executivas Regionais - SER'S. RESOLVE converter a aplicação da pena de suspensão de 15 dias dos servidores JOSÉ JOSAFÁ DE LIMA, matrícula nº 23.101.01, ocupante do cargo de Auxiliar de Traumatologia e FRANCISCO DAS CHAGAS LINO ANDRADE, matrícula nº 06812, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, por terem cometidos os ilícitos administrativos previstos nos arts. 4º, incs. II, IV, XI e 168, incs. IX e XII da Lei nº 6794/90, em conformidade com os fatos mencionados no Processo nº 118/2006-PGM da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriundo da Portaria nº 019/2007, em multa na proporção de 50% (cinquenta por cento) de suas remunerações diárias, durante o período de 15 dias, consubstanciando no que aduz o art. 178, parágrafo único, da Lei nº 6.794/90. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL IV, em 12 de abril de 2007. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

PORTARIA Nº 039/2007 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 12.156, de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.003,02 (nove mil e três reais e dois centavos) referente ao pagamento dos serviços de recuperação e reforma de edifícios em nome da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA., que deverá ser classificada no Elemento de Despesa nº 44.90.92, Fonte 100, Despesas de Exercício Anterior, consignadas no orçamento da Secretaria Executiva Regional IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de abril de 2007. **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL IV.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2007 - CONTRATANTE/INTERVENIENTE: O Município de Fortaleza, representado pela Prefeita Municipal, Drª Luizianne de Oliveira Lins, CPF sob o nº 382085633-15, residente e domiciliada nesta capital, neste ato representado pelo titular do órgão interveniente, em razão do Decreto nº 11.777/2005, 10.01.2005. INTERVENIENTE/FISCALIZADOR: Secretaria Executiva Regional IV - SER IV, representada por seu titular Deodato José Ramalho Júnior, inscrito sob o CPF de nº 053.107.333-53, portador da Cédula de Identidade nº 651821 - SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital, com a fiscalização da Diretora Geral do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CROA, Srª Perpétua Maria E. B. de Castro. CONTRATADA: SUPORTE Comercial de Equipamentos e Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.200.346/0001-21, com sede na Av. Desembargador Praxedes, nº 763 - Montese, neste ato representada por sua Sócia Luíza Rosa Helena da Silva, RG nº 91002287629 SSP-CE e CPF nº 727.287.443-00. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a compra de material de expediente, descartáveis, limpeza, copa, cozinha e insumos de informática relativos aos itens 02 e 05 destinados ao Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CAC, vinculado a SER IV, cujas especificações estão descritas no Anexo I, deste edital acima mencionado e na proposta da contratada. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 5.876,80 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.912.10.302.0031.2.043.0004, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 212 do orçamento do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima R. G. Sá - CAC. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O contrato terá vigência de 12 meses, ajustado ao exercício financeiro, contados a partir

da sua assinatura e publicação, sendo considerado concluído com a entrega definitiva da última parcela do seu objeto e com o devido recebimento definitivo atestado pelo órgão recebedor. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2007. ASSINAM O TERMO: **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SER V. Perpétua Maria E. B. de Castro - DIRETORA GERAL DO CROA. Luíza Rosa Helena da Silva - SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.** Carla Caroline Marques do Carmo e Alessandra Fonseca Canuto - TESTEMUNHAS. VISTO: **Janduy Targino Facundo - ASSESSOR JURÍDICO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 17/2006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional IV, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.789.363/0001-10, estabelecida nesta cidade à Av. Dedé Brasil, 3770 no Bairro da Serrinha, neste ato representada por seu titular Deodato José Ramalho Júnior, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 651821 SSP-CE e CPF nº 053.107.333-53, residente e domiciliado nesta capital à Rua Andrade Furtado, 1069, apto. 701 - Cocó, com a fiscalização do Chefe do Distrito de Infra-Estrutura da Secretaria Executiva Regional IV. CONTRATADA: Construtora COSTA LESTE Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.149.927/0001-37, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua André Chaves, 67, sala 203, Aldeota, representada por seu Sócio, Joaquim Santiago Pereira, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 267.761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.248.263-00, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inaugural, previsto na sua Cláusula Sexta, passando a vigorar até 31 de maio de 2007, face a justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo Financeiro desta SER IV. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Contrato Inaugural não alteradas por este Termo. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2007. ASSINAM O TERMO: **Deodato José Ramalho Júnior - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SER IV. Joaquim Santiago Pereira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Carla Caroline Marques do Carmo e Cinthya Alencar - TESTEMUNHAS. VISTO: **Janduy Targino Facundo - ASSESSOR JURÍDICO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 51/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida do processo abaixo discriminado referente à Devolução do exercício de 2006, no valor total de R\$ 753,87 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

| INTERESSADO | PROCESSO | MÊS | VALOR |
|------------------------------------|-----------|--------------|---------------|
| Maria Fátima Pereira de S. Peixoto | 1863/2007 | out à dez/06 | 753,87 |
| TOTAL | | | 753,87 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 04 de abril de 2007. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0408/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no

art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 04842/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 07208.1. Servidora: **MARLEIDE ALVES DE SOUZA.** Referência: 07E-E. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 55 - Secretaria Executiva Regional II. Tipo: Voluntária Integral. Fundamentação Legal: Art. 11, III, art. 14, III, art. 15, II, art. 18 da Lei nº 8.388 de 14.12.99 c/c o art. 15, III, art. 18, III, art. 22 do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000; art. 118 § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) da Lei nº 6.794, de 27.12.90; art. 98, III e IV, art. 101 (com a nova redação dada pelo art. 33 da Lei nº 5.980, de 04.07.85) art. 102 e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.84.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 623,00

| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
|------------------------------------|----------------------------------|--------|----|--------|-----|-----|-----------------|
| 01 | Vencimento Integral | // | // | // | // | 120 | 623,00 |
| 03 | Gratificação Anuênio | | 25 | // | // | // | 155,75 |
| 04 | Gratificação Nível Universitário | | 20 | // | // | // | 124,60 |
| 05 | Gratificação Regência de Classe | | 40 | // | // | // | 249,20 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: | | | | | | | 1.152,55 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2006. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0410/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 00759/2004 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. Matrícula: 03379.1. Servidor: **JOÃO NASCIMENTO DE FARIAS.** Referência: 03B-AOP. Cargo/Função: 043 - Aux. Serv. Gerais. Lotação: 61 - Secretaria Executiva Regional VI. Tipo: Voluntária Integral. Fundamentação Legal: Art. 60, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.388 de 14.12.99 c/c o art. 73, I II e III, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000; art. 47, I, art. 80, art. 118 § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) da Lei nº 6.794, de 27.12.90; art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.90, alterado pela Lei nº 6.901, de 25.06.91.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
00 BASE DE CÁLCULO R\$ 350,00

| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
|------------------------------------|--|--------|----|--------|-----|-----|---------------|
| 01 | Vencimento Integral | // | // | // | // | // | 350,00 |
| 03 | Gratificação Anuênio | | 34 | // | // | // | 119,00 |
| 07 | Grat. Hora Extra - Incorporada da hora | | 25 | // | // | // | 224,58 |
| 14 | Gratificação Insalubridade | | 20 | // | // | // | 70,00 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: | | | | | | | 763,58 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2006. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0412/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos

Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 05697/2003 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 03493.1. Servidor(a): AIRDES DORIAN DRUMOND SAM-PAIO. Referência: 08E-ANS. Cargo/Função: 088 - Fisioterapeuta. Lotação: 36 - Instituto Dr. José Frota. Tipo: Por Tmp. Contr. com Prov. Proporc. Fundamentação Legal: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98; art. 132, III, art. 138, III; art. 133, V; art. 47 III; art. 51, § único; art. 113 e art. 118, § 3º (estes dois alterados pela Lei nº 6.901, de 25.06.91) todos da Lei nº 6.794, de 27.12.90; art. 2º, § 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

| 00 BASE DE CÁLCULO | | R\$ 608,31 | | | | | |
|------------------------------------|---|------------|----|--------|-----|-----|-----------------|
| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
| 02 | Venc. Proporcional - Art. 1º da Lei nº 7307 | 90 | // | // | // | // | 547,47 |
| 03 | Gratificação Anuênio | 16 | // | // | // | // | 97,33 |
| 14 | Gratificação Insalubridade | 20 | // | // | // | // | 109,49 |
| 19 | Gratificação Titulação Acadêmica | 50 | // | // | // | // | 273,74 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: | | | | | | | 1.028,03 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 07 de dezembro de 2006.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.
VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0415/2006 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 07125/2002 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 07817.1. Servidora: ZENÚBIA ESTEVAM PEREIRA. Referência: 06D-D. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 56 - Secretaria Executiva Regional III. Tipo: Voluntária Integral. Fundamentação Legal: Art. 11, inciso III, art. 14, inciso III, § 1º da Lei nº 8388, de 14.12.1999, c/c o art. 80 da Lei nº 6794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), art. 118 do mesmo Estatuto acrescido em seu § 3º pela Lei nº 6901, de 25.06.91, art. 98, incisos III e IV, combinados com os arts. 102 e 103 todos dispostos na Lei nº 5895, de 13.11.84 (Estatuto do Magistério de Fortaleza), art. 101 da mesma Lei, alterado pelo art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.85, e art. 80 da Lei nº 5895, de 13.11.84, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7654, de 30.12.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

| 00 BASE DE CÁLCULO | | R\$ 521,31 | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|------------|----|--------|-----|-----|---------------|
| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
| 01 | Vencimento Integral | // | // | // | // | 120 | 521,31 |
| 03 | Gratificação Anuênio | 24 | // | // | // | // | 125,11 |
| 04 | Gratificação Nível Universitário | 20 | // | // | // | // | 104,26 |
| 05 | Gratificação Regência Classe | 40 | // | // | // | // | 208,52 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: | | | | | | | 959,20 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de dezembro de 2006.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.
VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0416/2006 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01339/2005 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. Matrícula: 06898.1. Servidor: FRANCISCO OCELIO CARDOSO DE MESQUITA. Referência: 03E-TAF. Cargo/Função: 257 - Tec. Lev. Cadastral. Lotação: 06 - Secretaria de Finanças do Município. Tipo: Por Invalidez. Fundamentação Legal: Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 c/c o art. 40, § 1º inciso I, § 3º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c o art. 15, I, art. 16, II, alínea "a" do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000; art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6901, de 25.06.1991) art. 121 da Lei nº 6794, de 27.12.1990; art. 11, letra "d" da Lei nº 6712, de 24.09.1990 c/c o art. 1º do Decreto nº 9.652, de 24.05.1995; art. 9º, parágrafo único da Lei nº 5.177, de 31.08.1979 c/c o art. 10 da Lei nº 6712, de 24.09.1990.

DISCRIMINAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

| 00 MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA) | | | | | | | |
|---|--|--------|-----|--------|-----|-----|---------------------|
| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
| 01 | Vencimento Integral | // | // | // | // | // | 350,00 |
| 03 | Gratificação Anuênio | 25 | // | // | // | // | 87,50 |
| 06 | Grat. Vantagem Pessoal Reajustável - VPR | // | // | // | // | // | 171,13 |
| 08 | Grat. Retrib. Adicional Variável - RAV | // | 110 | // | // | // | 453,20 |
| 11 | Gratificação Representação | // | // | DAS-1 | // | // | 1.058,39 |
| TOTAL DOS VENCIMENTOS: | | | | | | | 2.120,22 |
| Total dos proventos com base na média aritmética dos 80% maiores salários | | | | | | | R\$ 4.088,11 |
| PROVENTOS QUE FAZ JUS O SERVIDOR | | | | | | | R\$ 2.120,22 |

Os proventos serão calculados equivalente a média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 12 de dezembro de 2006. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0417/2006 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 05354/2001 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 00850.1. Servidora: NEILE SANTIAGO SARAIVA. Referência: 06F-D. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 54 - Secretaria Executiva Regional I. Tipo: Voluntária Integral. Fundamentação Legal: Art. 11, inciso III, art. 14, inciso I da Lei nº 8388, de 16.12.1999, c/c o art. 80, art. 47, inciso I da Lei nº 6794, de 27.12.94, § 3º do art. 118 da mesma Lei com o parágrafo acrescido pela Lei nº 6901, de 25.06.91; art. 98, incisos III e IV, combinados com os arts. 102 e 103 todos dispostos na Lei nº 5895, de 13.11.84 (Estatuto do Magistério de Fortaleza), art. 101 da mesma Lei, alterado pelo art. 33 da Lei nº 5980, de 04.07.85, e art. 80 Lei nº 5895, de 13.11.84, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7654, de 30.12.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

| 00 BASE DE CÁLCULO | | R\$ 542,31 | | | | | |
|--------------------|--|------------|--|--|--|--|--|
|--------------------|--|------------|--|--|--|--|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2007

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
|------------------------------------|--------------------------------------|--------|----|--------|-----|-----|-----------------|
| 01 | Vencimento Integral | // | // | // | // | 120 | 542,31 |
| 03 | Gratificação Anuênio | 27 | // | // | // | // | 146,42 |
| 04 | Gratificação Universitário | 20 | // | // | // | // | 108,47 |
| 05 | Gratificação Regên- cia de Classe | 40 | // | // | // | // | 216,92 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: | | | | | | | 1.014,12 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 13 de dezembro de 2006.
Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.
VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0419/2006 -
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 01706/2005 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. Matrícula: 08951.1. Servidor: RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA. Referência: 02C-AOP. Cargo/Função: 043 - Aux. Serv. Gerais. Lotação: 56 - Secretaria Executiva Regional III. Tipo: Proporcional por idade. Fundamentação Legal: Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 c/c o art. 40, parágrafo 1º e inciso III, e parágrafo 3º, todos da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c o art. 15, inciso III, art. 18, inciso II, art. 21 e art. 22 todos do Decreto nº 10.826, de 18.07.2000; art. 113 e art. 118 e seu parágrafo 3º, todos os artigos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6794, de 27.12.1990, sendo o art. 113 alterado e o parágrafo 3º do art. 118 acrescido, ambos pela Lei nº 6901, de 25.06.1991.

DISCRIMINAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES:
00 MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
|---|--|--------|----|--------|-----|-----|-------------------|
| 02 | Venc. Proporcional - Art. 1º da Lei nº 7307 | 70 | // | // | // | // | 350,00 |
| 03 | Gratificação Anuênio | 25 | // | // | // | // | 87,50 |
| 14 | Gratificação Insalubridade | 40 | // | // | // | // | 140,00 |
| TOTAL DOS VENCIMENTOS | | | | | | | 577,50 |
| Total dos proventos com base na média aritmética dos 80% maiores salários | | | | | | | R\$ 485,15 |
| PROVENTOS QUE FAZ JUS O SERVIDOR | | | | | | | R\$ 485,15 |

Os proventos serão calculados equivalente a média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 18 de dezembro de 2006. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 0437/2006 -
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 8.388, de 14.12.99, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 04751/2005 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria a servidora abaixo identificada, com base na legislação indicada. Matrícula: 05825.1. Servidora: FRANCISCA NARCÉLIA JUCÁ. Referência: 02C-AOP. Cargo/Função: 043 - Aux. Serv. Gerais. Lotação: 59 - Secretaria Executiva Regional V. Tipo: Voluntária Integral. Fundamentação Legal: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41,

de 31.12.2003, c/c o art. 80, da Lei nº 6794, de 27.12.90, § 3º do art. 118 da mesma Lei, com parágrafo acrescido pela Lei nº 6901, de 25.06.91.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

00 BASE DE CÁLCULO R\$ 350,00

| COD | PROVENTO | ÍNDICE | % | PONTOS | SMB | H/A | VALOR R\$ |
|------------------------------------|----------------------|--------|----|--------|-----|-----|---------------|
| 01 | Vencimento Integral | // | // | // | // | // | 350,00 |
| 03 | Gratificação Anuênio | 29 | // | // | // | // | 101,50 |
| TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: | | | | | | | 451,50 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de dezembro de 2006. **Vicente de Paulo Pinto da Costa - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA Nº 076/2007 - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III do Decreto nº 12.156 de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente a serviços artísticos prestados durante o exercício de 2006 em favor de CRISTIANA SANTIAGO TEJO, devendo o dispêndio em causa correr por conta da Dotação Orçamentária 13.392.0054.1065.0001, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas a Fundação de Cultura Esporte e Turismo de Fortaleza, pelo vigente orçamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, em 12 de abril de 2007. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA.**

*** **

PORTARIA Nº 077/2007 - A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III do Decreto nº 12.156 de 22 de janeiro de 2007. RESOLVE, modificar a pessoa jurídica Grupo de Intervenção Social que consta no Contrato Administrativo nº 137/2006 e reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente a serviços artísticos prestados durante o exercício de 2006 em favor de SAMIA REGINA DE ALBUQUERQUE BITTENCOURT, devendo o dispêndio em causa correr por conta da Dotação Orçamentária 13.392.0054.1065.0001, Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza, pelo vigente orçamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, em 12 de abril de 2007. **Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2006 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. CONTRATADO: ZARBCAR Locação de Veículos Ltda. OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto no percentual de 14,87% do valor inicial do contrato. DO FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Oitava do contrato em apreço. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. Sr. Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior. Pela CONTRATADA: EMPRESA ZARBCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - Sr. Francisco Airton Braz.

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1270/2006, de 13.12.2006, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder à empregada pública FRANCISCA NEIDE VASCONCELOS RAMOS, titular da matrícula nº 01.624, ocupante do cargo Economista, Licença Especial durante o período de 01.02.2007 a 02.03.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 22 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 022/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1246/2006, de 06.12.2006, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público JOSÉ DE RIBAMAR DA CUNHA, titular da matrícula nº 02.820, ocupante do cargo Motorista de Viat. Pesada, Licença Especial durante o período de 01.02.2007 a 01.03.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 22 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 023/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1266/2006, de 12.12.2006, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUSA, titular da matrícula nº 16.621, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 22 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 026/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0003/2007, de 02.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público CÍCERO LÁZARO DA SILVA, titular da matrícula nº 18.166, ocupante do cargo Jardineiro, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE

LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 24 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 028/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1296/2006, de 27.12.2006, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público ANTÔNIO DA SILVA CARNEIRO, titular da matrícula nº 11.266, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 25 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 29/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0004/2007, de 02.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público SEBASTIÃO VIEIRA DE ASSIS, titular da matrícula nº 18.023, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 25 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 30/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0010/2007, de 03.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público TEODORICO GOMES BARRETO, titular da matrícula nº 20.810, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 02.05.2007 a 30.06.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 25 de janeiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 37/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0022/2007, de 08.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público JOAQUIM ARNALDO CARNEIRO, titular da matrícula nº 20.097, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.05.2007 a 30.06.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 07 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 38/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0017/2007, de 05.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público BENEDITO ALVES MAIA, titular da matrícula nº 20.460, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 07 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 39/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0013/2007, de 04.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO EDNARDO CORREIA DE ASSIS, titular da matrícula nº 11.914, ocupante do cargo Auxiliar de Fiscal de Limpeza, Licença Especial durante o período de 02.02.2007 a 02.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 07 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 40/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0038/2007, de 11.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público PEDRO RODRIGUES SILVINO, titular da matrícula nº 20.476, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 07 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 41/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0023/2007, de 08.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA, titular da matrícula nº 18.277, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 07 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 45/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0039/2007, de 11.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de

05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público JOÃO TIBÉRIO BRITO, titular da matrícula nº 15.754, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 02.05.2007 a 30.06.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 08 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 46/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0041/2007, de 12.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO JEAN LIMA FLORENCIO, titular da matrícula nº 20.770, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 08 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 47/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0042/2007, de 12.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público JOSÉ ITAMAR DO NASCIMENTO, titular da matrícula nº 19.458, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.05.2007 a 30.06.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 08 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 48/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0032/2007, de 09.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público PAULO RODRIGUES DE SOUSA, titular da matrícula nº 16.715, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 02.05.2007 a 30.06.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 08 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 49/2007 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0029/2007, de 09.01.2007, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público PEDRO GOMES DA SILVA, titular da matrícula nº 00.324, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.03.2007 a 30.04.2007; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E

URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 08 de fevereiro de 2007. **Antônio Ronivaldo da Silva Maia - PRESIDENTE DA EMLURB.** VISTO: **Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2007/CTC - NATUREZA DO ATO: Convênio nº 001/2007/CTC. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o convênio com pessoa jurídica visando o fornecimento de medicamentos/produtos farmacêuticos para os empregados da Companhia de Transporte Coletivo - CTC e seus dependentes. **PRAZO:** O convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos limites legais. **DO DESCONTO:** O percentual de desconto concedido será de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço máximo ao consumidor, nos produtos constantes da lista de descontos e pharma (anexo II), sendo evidente que necessariamente o percentual de desconto sofrerá alteração em caso de mudança na incidência tributária ou Legislação Específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde que alterem as margens de comercialização atualmente praticadas pelo varejo farmacêutico sobre os medicamentos. Desconto mínimo de 15% (quinze por cento) para os demais medicamentos comercializados pela conveniente, consoante lista publicada pela ABCFARMA, sob a supervisão da ANVISA - MS. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As aquisições decorrentes desta Licitação correrá à conta de dotações consignadas a Obrigações Diversas - 2.1.5.1.01.012 - Consignações folhas de pagamento, recursos próprios da Companhia de Transporte Coletivo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, especialmente o seu art. 116, pelo art. 2º, § 2º, I, da Lei nº 10.820/2003 partes integrantes deste convênio. **DATA:** Fortaleza, 10.04.2007. **ASSINAM:** **Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR - PRESIDENTE DA CTC e Sr. Josué Ubiraniilson Alves - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. e Sr. Francisco Deusmar de Queiroz - PBMS DO BRASIL S.A.** **TESTEMUNHAS:** Efigênia Veras da Penha e Elaine Araújo.

*** **

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Transporte Coletivo - CTC.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2007.
OBJETO: Contratação de empresa para compra de pneus.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza publicou tempestivamente o Pregão Presencial nº 002/2007, objetivando a contratação de empresa para compra de pneus. CONSIDERANDO, o relatório da referida Comissão às folhas 127, constante do Processo Licitatório nº 003/2007, em que foi adjudicado pela pregoeira a empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. **RESOLVE:** Acolher o relatório da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, ateniendo ao Pregão Presencial nº 002/2007, folha 127, constante do Processo Licitatório nº 003/2007. **HOMOLOGAR** a adjudicação da Pregoeira a empresa GERARDO BASTOS Pneus e Peças Ltda, fundamentado na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22.06.93, e suas alterações posteriores, e no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com preço unitário no pneu 275/80 R-22,5 Radial, Marca Pireli de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Autorizar a Assessoria Jurídica desta Companhia a confeccionar o instrumento contratual, nos ter-

mos do referido pregão. **DATA:** Fortaleza, 12 de abril de 2007. **ASSINA:** **Dr. João Batista Silva de Oliveira - DIRETOR - PRESIDENTE DA CTC.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2006, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. João da Cruz.

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006) às 10 horas; reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Adelmo Martins, Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Carlos Sidou, Chico Rodrigues, Eliezer Moreira, Elpidio Nogueira, Elson Damasceno, Francisco Manguiera, Ferreira Aragão, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jadas Reis, Jorge Vieira, José Carlos, José Maria Pontes, João Batista, Luciram Girão, Lula Moraes, Machadinho Neto, Marcus Teixeira, Martins Nogueira, Mário Hélio, Nelba Fortaleza, Salmi-to Filho, Sérgio Novais, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Tomaz Holanda, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e oito (38). Ausentes: o Senhor Casimiro Neto e as Senhoras: Débora Soft e Regina Assêncio, ao todo três (03). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. **ATA:** É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. **EXPEDIENTE:** Projetos de Lei N°s: 0056/06, do Sr. Machadinho Neto, que: "Torna obrigatório o tratamento de reabilitação em Unidade de Saúde do Município ou, através do SUS, a este Conveniada, que seja mais próxima da residência do paciente;" 0057/06, do Sr. Francisco Manguiera, que: "Cria o Programa ESCOLA E CINEMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA;" 0058/06, do Sr. Jorge Vieira, que: "Dispõe sobre a Indenização para Vítimas de Acidentes provados pela Má Conservação das Vias Públicas, na forma que indica;" 0059/06, do Sr. Jorge Vieira, que: "Dispõe sobre a Reserva de Vagas para ocupação por pessoas reconhecidamente pobres, em Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos realizados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências;" 0060/06, do Sr. Jorge Vieira, que: "Cria o Cadastro Municipal de Inadimplentes - CAMILA, na forma que indica;" 0061/06, do Sr. João Batista, que: "Estabelece a obrigatoriedade das Academias de Ginásticas, Musculação e Similares localizadas no Município de Fortaleza, afixarem em local visível com destaque, cartazes explicando os malefícios causados pelo uso de esteróides anabolizantes;" 0062/06, do Sr. João Batista, que: "Dispõe sobre registro estatístico dos índices Municipais de Violência e Criminalidade e dá outras providências;" 0063/06, da Sra. Nelba Fortaleza, que: "Institui o "DIA MUNICIPAL DO RADIALISTA ESPORTIVO" e dá outras providências;" 0064/06, do Sr. Gelson Ferraz, que: "Dispõe sobre a Assistência as Mulheres Vítimas de Violência e adota outras providências, na forma que indica;" 0066/06, do Sr. Gelson Ferraz, que: "Dispõe sobre a realização de Campanhas Educativas voltadas para o combate à Violência contra a Mulher e dá outras providências;" 0066/06, do Sr. Francisco Manguiera, que: "Dispõe sobre a criação de um Concurso de Redação Dissertativa entre os Estudantes das Escolas Públicas Municipais, sobre o Tema "REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE

FORTALEZA;" 0067/06, do Sr. Chico Rodrigues, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Empresas que Administram Cinemas instalados no Município de Fortaleza, a ceder, dois minutos antes das Sessões, ao Poder Público Municipal, para realização de Campanhas Sócios Educativas;" 0068/06, do Sr. Chico Rodrigues, que: "Autoriza o Poder a celebrar Convênios com Instituições de Assistência aos Portadores de Deficiência e dá outras providências;" 0069/06, do Sr. Mário Hélio, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de Placas Indicativas de Bairros de nossa Capital, na forma que indica;" 0070/06, do Sr. Alri Nogueira, que: "Cria no Município de Fortaleza a Semana Municipal de Defesa da Família e dá outras providências;" 0071/06, do Sr. José do Carmo, que: "Dispõe sobre a criação do Programa de Participação de Entidades Privadas na Recuperação, Conservação, Controle, Manutenção e Preservação de Espaços Públicos, e dá outras providências;" 0072/06, do Sr. José do Carmo, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Construção de Rampas para Deficientes Físicos nos Terminais de Transporte Coletivo, no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências;" 0073/06, do Sr. Ferreira Aragão, que: "Dispõe sobre o repasse de 10% cobrado pelos donos de bares e restaurantes aos Garçons e dá outras providências;" 0074/06, do Sr. Alri Nogueira, que: "Implanta o Programa Conhecendo seus Direitos nas Escolas Públicas Municipais, na forma que indica" e 0075/06, do Sr. Mário Hélio, que: "Dispõe sobre o Controle de Entrega dos Conjuntos Habitacionais, no Município de Fortaleza." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECER PARECER." Projeto de Resolução N° 0002/06, do Sr. Gelson Ferraz, que: "Disciplina a Indicação do Representante da Câmara Municipal de Fortaleza junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, na forma que indica." "A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECER PARECER." Vetos aos Projetos de Lei N°s: 0335/05, do Sr. José do Carmo, conforme Ofício N° 0523/05; 0364/05, do Sr. Mário Hélio, conforme Ofício N° 0524/05; 0019/4, do Sr. Gelson Ferraz, conforme Ofício N°0560/05; 0510/05, do Sr. José do Carmo, conforme Ofício N° 0561/05 e de Lei Complementar N° 0010/05 - Mensagem Prefeitoral N° 0024/05, conforme Ofício N° 0562/05. "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA OFERECIMENTO DE PARECER." Ofício Circular N° 0005/06, Protocolo N° 0296/06, da Chefe de Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Fortaleza, encaminhando o Ofício de N° 2633/2006/GP, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios, na forma que indica. "CIENTE E ARQUIVE-SE." Projetos de Lei N°s: 0527/05, do Sr. Carlos Mesquita; 0534/05, do Sr. José Carlos; 0581/05, da Sra. Fátima Leite e 0602/05, do Sr. José Maria Pontes, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA." Projeto de Decreto Legislativo N° 0029/05, do Sr. José do Carmo, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA." Projetos de Indicação N°s: 0117/05, do Sr. Alri Nogueira; 0118/05, do Sr. Alri Nogueira e 0161/05, do Sr. Guilherme Sampaio, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA." REQUERIMENTOS N°s: 0383, 0389, 0396, 0405, 0406, 0407, 0409, 0429 e 0431/06. "À ORDEM DO DIA." O Sr. Guilherme Sampaio informa ontem ter sido aprovado Requerimento de autoria da Sra. Fátima Leite de semelhante teor ao Requerimento de N° 0429/06, do Sr. José do Carmo. O Sr. Presidente informa que a matéria será analisada e posteriormente dará uma resposta referente a questão. O Sr. João da Cruz passa a Secretaria ao Sr. Elpídio Nogueira. O Sr. Sérgio Novais agradece em nome do PSB, todo o apoio concedido ao citado Partido, relativo a possível indicação de um candidato para disputar a eleição para Governo do Estado. Ato contínuo, o orador discorre acerca de sua viagem à Brasília nesta Semana, para a reunião da Executiva Nacional do PSB, relatando ainda

a instabilidade política lá existente, gerada pela decisão do TSE em retomar a regra da verticalização, dizendo as razões de suas colocações, sendo aparteado pelos Senhores: Idalmir Feitosa e Adelmo Martins. Continuando, o Sr. Sérgio Novais contradita as colocações do Sr. Idalmir Feitosa, salientando que a Sociedade não pode culpar o Presidente Lula, por um problema que se arrasta durante longos anos, concordando fazer-se necessária uma Reforma Política, a fim de solucionar questões como as citadas, justificando sua afirmativa. O Sr. Presidente apresenta esclarecimentos sobre o acordo realizado com a Sra. Fátima Leite para que o Requerimento N° 0429/06. seja associado ao Requerimento apresentado anteriormente, pela citada Vereadora. O Sr. Salmito Filho informa que já foi Protocolado Requerimento de sua autoria, solicitando debate sobre a Campanha da Fraternidade, sendo aparteado pela Sra. Fátima Leite, a qual sugere que referido debate, seja realizado após a Missa que está marcada para o próximo dia 17, a fim de que os três Requerimentos sejam contemplados. O Sr. Presidente José do Carmo e o Sr. Salmito Filho acatam a sugestão formulada pela Sra. Fátima Leite. O Sr. José do Carmo passa a Presidência ao Sr. Sérgio Novais. O Sr. Salmito Filho registra que a Prefeitura Municipal de Fortaleza firmou Convênio com a Caixa Econômica Federal do Ceará, no dia 03/02/06, para a Construção de Habitação, afirmando ainda, que a população poderá dirigir-se a HABITAFOR, fazer inscrição para requerer a Casa Própria. Prosseguindo, o orador salienta a preocupação da Prefeitura de Fortaleza também, para com os Servidores Municipais, faltando ainda assinar o Convênio Específico com a Caixa Econômica Federal, o qual permitirá a aquisição da Casa Própria para os mesmos, sendo aparteado pelos Senhores: João Batista e Idalmir Feitosa. Continuando, o Sr. Salmito Filho afirma que esta Casa vem fazendo seu papel em busca de solucionar uma problemática que se arrasta por muitos e muitos Governos. O Sr. Sérgio Novais passa a Presidência ao Sr. Tin Gomes. O Sr. Presidente registra as presenças dos Senhores: Fred Oliveira; Gustavo Negromonte, Augusto Carreiras e Vereadores da Cidade Recife os quais estão conhecendo as demais Câmaras Municipais do Nordeste do Brasil. O Sr. Fred Oliveira externa seu contentamento da visitar a Cidade de Fortaleza e a pulgência desta Casa Legislativa, parabenizando o Exmo. Sr. Presidente Tin Gomes, por este Parlamento que em muito dignifica o Município de Fortaleza. Em seguida, o orador informa ser objeto desta visita também, alertar os Senhores Vereadores Nordestinos, no sentido de evitar que algumas decisões do Congresso Nacional prejudiquem as Câmaras Municipais da Região Nordeste. O Sr. Presidente apresenta várias considerações sobre o assunto. O Sr. Glauber Lacerda, Pela Ordem, saúda os Visitantes, tecendo inúmeros elogios a Cidade de Recife, dizendo as razões de suas colocações. O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, congratula-se com os visitantes. Em seguida, o orador sugere a viabilização de uma Comissão a nível Nacional, a fim de tratar as questões relativas as perseguições do Congresso Nacional às Câmaras Municipais. Ao final, o orador agradece a visita dos Senhores Vereadores de Recife à nossa cidade. O Sr. Presidente informa que a sugestão do Sr. Idalmir Feitosa já se encontra em pauta. O Sr. Presidente informa ainda sobre a visita agendada à Brasília, com a finalidade de tratar e analisar algumas matérias que estão em tramitação no Congresso Nacional, sendo aparteado pelo Sr. Carlos Mesquita, o qual apresenta indagações aos Vereadores da Cidade de Recife, em relação à Transposição das Águas do Rio São Francisco e a Refinaria de Petróleo, O Sr. Sérgio Novais, Pela Ordem, sugere que o assunto da Refinaria e a Transposição das Águas do Rio São Francisco sejam tratados em uma outra ocasião, uma vez que o caráter da visita dos Senhores Vereadores não objetive debater citado assunto, sendo aparteado pelo Sr. Carlos Mesquita que contradita a colocações do Sr. Sérgio Novais. O Sr. Presidente informa que

deixará a critério dos Senhores Vereadores visitantes, responderem ou não as colocações proferidas pelo Sr. Carlos Mesquita. O Sr. Elpídio Nogueira passa a Secretaria ao Sr. Sérgio Novais. O Sr. Fred Oliveira apresenta esclarecimentos ao Sr. Carlos Mesquita sobre a posição da Câmara Municipal de Recife, em relação a Transposição das Águas do Rio São Francisco. Em seguida, o orador registra reconhecer a luta e a preocupação dos Estados de Pernambuco e do Ceará para receber a Refinaria. O orador tece considerações ao contínuo e incansável trabalho ao longo dos anos dos Governadores do Estado de Pernambuco em construir uma infra-estrutura para receber a Refinaria, ressaltando que a conquista foi justa. O Sr. Presidente agradece mais uma vez as presenças dos Senhores Vereadores de Recife. O Sr. Sérgio Novais passa a Secretaria ao Sr. Martins Nogueira. O Sr. Tin Gomes passa a Presidência ao Sr. Sérgio Novais. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, apresenta destaque ao Requerimento de Votos de Congratulações ao Cearense Rosiê Alexandre, primeiro Brasileiro a escalar o Aconcágua, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Tin Gomes reporta-se sobre as eleições dos Conselhos Tutelares, ressaltando ser inadmissível que além de reduzir o número de locais de votação para o referido Pleito, o COMDICA tenha tomado a resolução de reduzir o número de fiscais nos locais de votação. O orador esclarece que não está se posicionando contrário a Exma. Sra. Prefeita Municipal e sim defendendo a transparência da referida eleição e contrário ao retrocesso que está ocorrendo no referido Processo. Após várias considerações sobre o assunto, o orador tece críticas as alterações proferidas pelo COMDICA e informa que esta Casa já solicitou uma decisão do Tribunal Regional Eleitoral, em relação a mesma, sendo aparteado pelos Senhores: Idalmir Feitosa, Glauber Lacerda, Carlos Mesquita e Marcus Teixeira. Continuando, o Sr. Tin Gomes lamenta mais uma vez o retrocesso do Processo, justificando seu posicionamento, sendo aparteado pelo Sr. Guilherme Sampaio, o qual apresenta várias considerações sobre o assunto em tela e pelo Sr. Gelson Ferraz que informa ter encaminhado Requerimento solicitando transporte e alimentação para a Comissão da Mulher, da Criança e do Adolescente, a fim de fiscalizar a eleição do COMDICA. O Sr. Tin Gomes apresenta sugestões ao Sr. Gelson Ferraz, no sentido de que seja solicitado fiscais para os 87 locais de votação, comprometendo-se a Presidência da Casa de encaminhar Requerimento ao Tribunal Regional Eleitoral, solicitando as Credenciais para os mesmos, sendo aparteado pela Sra. Nelba Fortaleza e pelos Senhores: Helder Couto e Salmite Filho. Concluindo, o Sr. Tin Gomes registra a grande responsabilidade da Imprensa na cobertura dos trabalhos Parlamentares, orientando que pautem sempre pela verdade, com o cuidado de não opinar com má fé, lembrando que sua postura visa contribuir com a Democracia e Transparência para o Pleito que acontecerá no próximo Domingo, justificando seu posicionamento. O Sr. Sérgio Novais passa a Presidência ao Sr. Tin Gomes. O Sr. Walter Cavalcante tece comentários sobre a problemática da habitação em nossa Capital, citando Projetos Habitacionais importantes como o da Comunidade da Rosalina, afirmando ainda que a Prefeitura de Fortaleza terá que permitir que o HABITAFOR tome à frente dos citados Projetos, mesmo que a SEINF esteja acompanhando, a fim de ter maior controle e evitar a repetição dos erros do passado, dizendo as razões de suas colocações. A seguir, o orador registra ter dado entrada nesta casa, em Requerimento solicitando a realização de Audiência Pública para discutir junto com a população, as Emendas que foram propostas ao Orçamento Municipal, sendo aparteado pelos Senhores: Salmite Filho e Marcus Teixeira. Continuando, o Sr. Walter Cavalcante parabeniza a postura da Exma. Sra. Prefeita Municipal ao apoiar as Emendas ao Orçamento, as quais foram propostas pelos Senhores Vereadores, salientando que irá elaborar alguns Projetos dentro do que foi proposto pelas

mesmas, sendo aparteado pelo Sr. Carlos Mesquita. Continuando, o Sr. Walter Cavalcante tece inúmeras explicações concernente ao assunto abordado pelo Sr. Carlos Mesquita. O Sr. Marcus Teixeira, Pela Ordem, registra a presença nesta Plenária do ex-Vereador Durval Ferraz. "A MESA TOMA CIÊNCIA." O Sr. Adelmo Martins apresenta uma análise do Aumento Salarial que ocorrerá em Maio, tecendo críticas referentes aos aumentos de gasolina, ocorridos no País, entre outros, desvalorizando ainda mais o salário do funcionário público. Em seguida, o orador enaltece a postura do Governador do Estado, ressaltando que o mesmo concedeu Piso Salarial aos Funcionários de R\$ 416,00; tecendo várias considerações sobre o assunto. O orador registra que o Plano de Cargos e Salários do Município virá a esta Casa no próximo mês de Maio, solicitando que o mesmo seja enviado no início do citado mês, a fim de que possa ser analisado criteriosamente por esta Casa. Em seguida, o orador parabeniza o Sr. Salmite Filho, em conseguir recursos Federais para Fortaleza. À seguir, o orador apresenta várias considerações referentes a questão Habitacional, destacando a meta que deverá ser atingida pela Exma. Sra. Prefeita Luizianne Lins para que as promessas de Campanha sejam cumpridas, sendo aparteado pelo Sr. Guilherme Sampaio. Continuando, o Sr. Adelmo Martins reafirma a necessidade do Plano de Cargos e Salários do Município seja analisado com bastante antecedência, sendo aparteado pelos Senhores: Willame Correia, Carlos Mesquita e Marcus Teixeira. Concluindo, o Sr. Adelmo Martins afirma esperar uma continuidade administrativa, visando avançar no desenvolvimento do Município de Fortaleza, sendo aparteado pelos Senhores: Carlos Mesquita e Machadinho Neto. O Sr. Martins Nogueira passa a Secretaria ao Sr. José do Carmo. O Sr. Idalmir Feitosa, Pela Ordem, a pedido do ex-Vereador Paulo César Feitosa, convida os Senhores Vereadores para a comemoração de seu aniversário natalício, amanhã, às 12 horas, na Churrascaria Parque Recreio. O Sr. Willame Correia, em nome da família do Funcionário desta Casa, Sr. Iran agradece aos Senhores Vereadores o apoio concedido ao mesmo que vem enfrentando grave problema de saúde. Ato contínuo, o orador apresenta seu posicionamento concernente as multas aplicadas pelos Agentes da AMC, salientando que muitas vezes os mesmos multam indevidamente, solicitando do Presidente da AMC, providências no sentido de coibir ações dessa natureza, sendo aparteado pelos Senhores: Mário Hélio, Idalmir Feitosa, Adelmo Martins e Sérgio Novais. O Sr. Presidente autoriza a inclusão extra-pauta do Requerimento N° 0455/06, de sua autoria. "A ORDEM DO DIA:" O Sr. Walter Cavalcante apresenta denúncia enviada através de email, usando o nome do TRE, a qual tenta tomar conhecimento dos dados pessoais de quem o acessa, alertando a todos para que não o façam. Chamada para Ordem do Dia. Presentes os Senhores Vereadores: Adelmo Martins, Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Carlos Sidou, Chico Rodrigues, Eliezer Moreira, Elpídio Nogueira, Elson Damasceno, Francisco Manguiera, Ferreira Aragão, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Iraguassu Teixeira, Jadas Reis, Jorge Vieira, José Carlos, José do Carmo, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Luciram Girão, Lula Moraes, Machadinho Neto, Marcus Teixeira, Martins Nogueira, Mário Hélio, Nelba Fortaleza, Salmite Filho, Sérgio Novais, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Tomaz Holanda, Walter Cavalcante e Willame Correia, ao todo trinta e oito (38). Ausentes: o Senhor Casimiro Neto e as Senhoras: Débora Soft e Regina Assêncio, ao todo três (03). ORDEM DO DIA: A Mesa anuncia: 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0587/05, do Sr. Elson Damasceno. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL." 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0594/05, do Sr. Carlos Sidou. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL." 2ª Discussão do Projeto de Lei N° 0606/05, do Sr. Elpídio Nogueira. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO

FINAL." 2ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0624/05, do Sr. Sérgio Novais. "APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL." 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0527/05, do Sr. Carlos Mesquita. O Sr. Presidente informa que citado Projeto recebeu Emendas e retornará à Comissão Competente para oferecimento de Parecer as mesmas. 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0534/05, do Sr. José do Carmo. "APROVADO". 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0581/05, da Sra. Fátima Leite. "APROVADO". 1ª Discussão do Projeto de Lei Nº 0602/05, do Sr. José Maria Pontes. "APROVADO". 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo Nº 0029/05, do Sr. José do Carmo. O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem; solicita esclarecimentos sobre a matéria em discussão. O Sr. Presidente faz a leitura da matéria em discussão, sendo aparteado pelo Sr. Idalmir Feitosa. O Sr. Iraguassu Teixeira parabeniza o Sr. José do Carmo pela brilhante iniciativa, sendo aparteado pelo Sr. Idalmir Feitosa. Em Votação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 0029/05, do Sr. José do Carmo. "APROVADO". Discussão única do Projeto de Indicação Nº 0117/05, do Sr. Alri Nogueira. "APROVADO". Discussão única do Projeto de Indicação Nº 0118/05, do Sr. Alri Nogueira. O Sr. Adelmo Martins, Pela Ordem, solicita retorno ao Plenário do Projeto de Lei Nº 0585/05, com ou sem Parecer. O Sr. Presidente apresenta esclarecimento ao Sr. Adelmo Martins, em relação a sua solicitação, informando que a mesma retornará na próxima Semana. O Sr. Iraguassu Teixeira apresenta uma análise concernente ao Projeto de Indicação do Vereador Alri Nogueira. Em Votação o Projeto de Indicação Nº 0118/05, do Sr. Alri Nogueira. "APROVADO". Discussão única do Projeto de Indicação Nº 0161/05, do Sr. Guilherme Sampaio. O Sr. Carlos Mesquita, Pela Ordem, solicita ao autor que apresente esclarecimentos sobre o teor da Matéria em apreço. O Sr. Guilherme Sampaio justifica as razões pelas quais propôs citada Matéria, sendo aparteado pelo Sr. Machadinho Neto. O Sr. Adelmo Martins indaga se o Projeto cria Cargos novos ou se já existem Cargos na Grade, sendo aparteado pelo Sr. Guilherme Sampaio. Continuando, o Sr. Adelmo Martins apresenta esclarecimentos sobre o espaço físico utilizado pelo Setor de Fisioterapia nos Hospitais, sendo aparteado pelo Sr. Machadinho Neto, o qual apresenta vários esclarecimentos sobre a proposta apresentada pelo Sr. Guilherme Sampaio. Continuando, o Sr. Adelmo Martins indaga porque somente os hospitais serão beneficiados, sugerindo que o citado benefício seja extensivo as Unidades de Saúde, onde existem o Setor de Fisioterapia, sendo aparteado pelo Sr. Machadinho Neto, o qual orienta ao Sr. Adelmo Martins que elabore Emenda ao referido Projeto, visando uma extensão às Unidades de Saúde, nas quais são realizados Serviços de Reabilitação. O Sr. Carlos Mesquita tece várias colocações sobre a Matéria em discussão, discordando apenas do acréscimo de novos Cargos para a Máquina Pública, dizendo as razões de suas considerações, sendo aparteado pelo Sr. Marcus Teixeira. O Sr. Presidente informa tratar-se de Projeto de Indicação e não é possível receber Emendas, propondo aos Senhores: Carlos Mesquita e Adelmo Martins que elaborem outro Projeto. O Sr. Guilherme Sampaio agradece o interesse dos Vereadores Adelmo Martins e Carlos Mesquita em discutir a citada Matéria, informando desconhecer a realidade das Unidades Específicas e justifica as razões pelas quais manterá o Projeto na íntegra, sendo aparteado pelo Sr. Adelmo Martins. O Sr. Presidente apresenta considerações referente ao Projeto de Indicação em discussão. O Sr. Machadinho faz a leitura do Artigo primeiro do Projeto de Lei Nº 0056/06, dizendo das suas razões para fazê-lo. Em Votação o Projeto de Indicação Nº 0161/05, do Sr. Guilherme Sampaio. "APROVADO". O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, solicita o retorno ao Plenário dos Projetos de Lei Nºs: 0076/05 e 0498/05. "ATENDA-SE". VOTAÇÃO CONSENSUAL E EM BLOCO DOS REQUERIMENTOS Nºs 0383, 0389, 0396, 0405, 0406, 0407, 0409, 0429, 0431 e 0455/06. O Sr. Helder Couto,

em Questão de Ordem, lembra que ficou acordado que os Requerimentos da pauta seriam apreciados somente com as presenças dos respectivos autores em Plenário. "DEFERIDA." "RETIRADOS DE PAUTA OS REQUERIMENTOS Nºs: 0383, 0389/06 E 0409/06, EM VIRTUDE DAS AUSÊNCIAS DOS RESPECTIVOS AUTORES". "APROVADOS OS REQUERIMENTOS Nºs: 0396, 0405, 0406, 0407, 0429, 0431 E 0455/06". O Sr. Salmito Filho, inicialmente tece inúmeras explicações sobre o trâmite dos Projetos na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. À Seguir, em Requerimento Verbal, O Sr. Salmito Filho solicita da Mesa Diretora que quando o Vereador requerer retorno de Projetos ao Plenário, o Departamento Legislativo faça antes, uma análise referente ao encaminhamento dos mesmos, sendo aparteado pelo Sr. Presidente que presta inúmeras explicações sobre o assunto. "APROVADO." O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, apresenta considerações referente ao assunto, justificando as razões pelas quais solicitou hoje, o retorno de Projetos de sua autoria, sendo aparteado pelo Sr. Salmito Filho, o qual esclarece ser justa a solicitação do Sr. Iraguassu Teixeira, justificando seu posicionamento. O Sr. Gelson Ferraz, em Requerimento Verbal, requer da Mesa Diretora que conceda transporte e alimentação para os membros das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e Juventude e de Educação, Cultura e Desporto, a fim de que os mesmos, possam acompanhar o processo de eleição do Conselho Tutelar, no próximo Domingo. O Sr. Presidente orienta que seja denominado o número de Membros que compõem a referida Comissão que participará da visita aos locais da votação, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Salmito Filho sugere que seja retirada a solicitação de ajuda para alimentação, justificando sua sugestão, sendo aparteado pelo Sr. Gelson Ferraz que acata citada propositura. "APROVADO O REQUERIMENTO VERBAL DO SENHOR GELSON FERRAZ." O Sr. Salmito Filho, em explicação pessoal, apresenta seu posicionamento sobre a Política Pública para Habitação proposta pela Prefeitura de Fortaleza, tecendo várias explicações sobre o assunto. Ato contínuo, o orador tece críticas a matéria publicada no Jornal O POVO, divulgada ontem, intitulada: "CONFLITO BANAL," onde o Pintor Cristiano Rodrigues Freitas, morador do Conjunto Rosalina, afirmou ter ganho do Sr. Ronivaldo Maia, atual Presidente da EMLURB, um Barraco no valor de Hum Mil e Quinhentos Reais, na Campanha do Ano de 2004, justificando seu posicionamento. Ao final, o orador reafirma que o PT continuará Governando de forma transparente e não clientelista, dizendo as razões de sua afirmativa. O Sr. Guilherme Sampaio, em explicação pessoal, reporta-se a questão dos Fotosseadores, ressaltando a importância deste Sistema de Controle de Velocidade no trânsito no Mundo inteiro, apresentando uma análise concernente ao número de vítimas e acidentes nos locais que foram retirados os Fotosseadores, por conta da Licitação que encontra-se em encaminhamento em nosso Município. O orador afirma ser a Educação de trânsito outro ponto fundamental e prioritário para uma mudança de consciência, em relação a questão. O Sr. Presidente considera importantíssimo uma discussão mais aprofundada do tema em destaque, ressaltando ser favorável ao Sistema de Fotosseadores, sendo aparteado pelo Sr. Salmito Filho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a Sessão, comunicando antes, que a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 45 minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de Março do Ano de 2006.

José do Carmo
PRESIDENTE

João da Cruz
SECRETÁRIO

*** **